



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

DECRETO N.º. 884, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.004.

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DA EMEI DO
BAIRRO FLOR DA VILA.**

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei , e

CONSIDERANDO que o saudoso **ANTONIO VOLPINI** prestou relevantes serviços a
comunidade, durante muitos anos neste Município;

DECRETA:


ARTIGO 1º - Fica denominada "ANTONIO VOLPINI", a
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Guará nº 525, Bairro
Flor da Vila, neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA , 01 DE DEZEMBRO DE 2.004.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Deptó. de Adm./Finanças